



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 199/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, com coautoria dos vereadores **Marcus Braz, Marcio Rottini, Jonas de Andrade e João Azeredo**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer a adequação da escola Parigot, Abilon, entre as outras possíveis, para atender em período integral, já que as atividades no Marista Escola Social – CESMAR se encerrarão no fim de 2021.

Justificativa: após o público em geral ter sido pego de surpresa com a notícia do encerramento das atividades do Cesmar em nosso município, entende-se necessário a integralidade nas atividades nas escolas citadas, por que os principais prejudicados nesta história são as crianças que frequentavam este espaço, e não se devem medir esforços quando o assunto é educação.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 24 de setembro de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vice-Presidente

Marcus Braz
Presidente

Marcio Edriano Rottini
Primeiro-Secretário

João Azeredo
Vereador

Jonas de Andrade
Vereador